PROJETO DE LEI n° /2025

INSTITUI NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PA A SEMANA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELA MEMÓRIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER, que o plenário aprovou a seguinte proposta de lei municipal;

INSTITUI NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PA A SEMANA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELA MEMÓRIA.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santarém-Pará, a primeira semana de Abril como a semana dedicada a educação pela memória, com foco em ações que promovam a conscientização de estudantes e professores das escolas públicas e privadas do município, acerca da importância do passado para a construção da cidadania, democracia e direitos humanos.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por educação pela memória, as reflexões sobre a História do Brasil, Pará e Santarém com ênfase nos **regimes autoritários de governo**, possibilitando aos estudantes e professores refletir sobre o passado, resgatar sua verdade e trazer à tona acontecimentos cuja experiência histórica é essencial para a constituição da memória individual e coletiva dos cidadãos brasileiros, paraenses e santarenos.

Art. 2º A Semana Municipal da Educação pela Memória será realizada, anualmente, na primeira semana de Abril, por meio da realização de ações socioeducativas que deverão abranger temas sobre regimes autoritários de governo na História do Brasil e do Pará, com ênfase em Santarém; direitos humanos e defesa da democracia.

Art. 3º No decorrer da Semana Municipal da Educação pela Memória, serão realizadas atividades educativas como:

I - oficinas, palestras e/ou rodas de conversas que discutam sobre o direito a memória e a verdade; democracia e ditadura militar no Brasil e seus reflexos no Pará e em Santarém e suas implicações; direitos humanos e cidadania;

II - estímulo a pesquisa realizadas pelos próprios alunos sobre os regimes autoritários de governo que ocorreram no Brasil; sobre os desaparecidos pessoas e a luta por justiça;

III - apresentação de filmes com foco na violação aos Direitos Humanos, Com ênfase nos povos originários e ribeirinhos praticados pelo Estado, Império e República durante o período Brasil Império e ditadura militar no Brasil;

IV - exposições culturais que tratem sobre o tema Direitos Humanos, Amazônia e Cidadania e estimulem o contato dos alunos das mais diferentes linguagens (cinema, teatro, música);

V - produção de material educativo sobre a construção da cidadania e da democracia para disseminação dentro da própria comunidade escolar.

Art. 4º O planejamento e organização da Semana Municipal da Educação pela Memória ficará a cargo dos órgãos competentes do Poder Executivo municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães em de de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
Vereador Republicanos

JUSTIFICATIVA

A instituição da Semana Municipal da Educação pela Memória em Santarém tem como objetivo central fortalecer o ensino da história crítica, promover a consciência democrática, valorizar a identidade local e incentivar práticas pedagógicas que envolvam ativa participação dos estudantes. É uma contribuição concreta para a preservação da memória e para a formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com a justiça e a democracia.

A proposta dialoga com princípios constitucionais e normativos locais que defendem a inclusão de temas históricos e culturais regionais no currículo escolar (como história de Santarém, noções de direitos humanos e do contexto amazônico) Isso fortalece o vínculo entre comunidade, cultura e educação

A lei se alinha a iniciativas locais, como o fortalecimento da democracia escolar, programas de valorização da educação (por exemplo, o "Bora Estudar"), e recuperação de saberes ancestrais como forma de conscientização cidadã.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
Vereador Republicanos